

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo:	34.167		
Data:	14/12/11	Hora:	08:26
Ofício:	_____		
Aprovado na	32ª	SO,	realizada
em	13.12.11	5/	adendo
_____ Presidente			

Indicação 869 / 11

**Assunto:** Indica a mesa Diretora que solicite ao CEPAM estudo de viabilidade da implantação da Vara do Trabalho em nossa Cidade.

**Ref:** GV/ TGCL – RFOF -IND-094/11

Bertioga, 13 de dezembro de 2011.

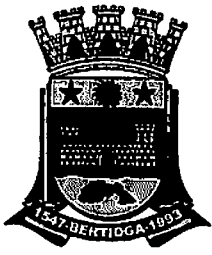
Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE e RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO**, ambos vereadores com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Em 01 de dezembro de 2011, os Vereadores subscritores desta indicação participaram de Reunião na OAB/SP – Comissão Bertioga, a fim de discutir a implantação de uma Vara do Trabalho em nossa Cidade.

Segundo debates da referida reunião a União já criou através da Lei Federal 12.427/2011, artigo 1º, inciso IV, a Vara do Trabalho de Bertioga, contudo o TRT da 2ª Região, através de sua Secretaria de Gestão da Informação Institucional preconiza que para implantação da referida Vara do Trabalho o Município deve oferecer um imóvel para as devidas acomodações.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Vereador Taciano

Assim, indicamos a Mesa Diretora que solicite ao CEPAM estudo de viabilidade da implantação da Vara do Trabalho em nossa Cidade.

Desta forma, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador

**RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO**  
Vereador